

PORTARIA Nº 172/2019

(DOC TCE-MT de 28.08.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XIX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 148, de 26.07.2019, publicada no DOC TCE-MT de 02.08.2019, que constituiu Comissão Temporária para elaboração de estudos e atualização da instrução normativa SCL 003/2011/TCE-MT, para substituir a servidora **PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS** – Consultora Jurídica Geral, pelo servidor **AUGUSTINHO MORO** – Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de agosto de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente